



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**PORTARIA Nº. 35, de 16 de junho de 2015.**

**DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO FUNCIONÁRIO  
CRA-MG EM PERÍODO DE FÉRIAS**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012 e decisão na **1755ª Reunião Diretoria do CRA-MG**, realizada em 16 de junho de 2015

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Pela substituição da Secretária da Diretoria, **Carolina Gonçalves Veloso** em período de férias de **08/06/2015 a 27/06/2015**, pela funcionária **Letícia Moreira Guaracy**.

**Art.2º** - A funcionária fará jus ao pagamento de salário substituição integral e mais comissão do substituído proporcional ao período citado.

**Art.3º** - A funcionária está autorizada a assinar os documentos referentes àquela Secretaria.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2015.

  
**Afonso Victor Vianna de Andrade**  
**Presidente – CRA-MG 2991**